DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I

Fortaleza, 8 de Outubro de 1914

NUM. 20



^ DMINISTRAÇÃO DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Additamento ao expediente do dia 2 de Outubro de 1914

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Anna Alexandrina de Hollanda, professora nomeada para a cadeira do sexo masculino da villa de S. Pedro de Ibiapina, pedindo 2 mezes de vencimentos adiantados. — Deferido de accordo com a informação.

—Do sr. Manoel Barbosa Tinoco, Inspector Escolar de Redempção, pedindo pagamento da quantia de 56\$300. — Pague-se,

em vista da informação.

 De d. Amelia Pereira Pequeno, ex-professora da cadeira do sexo masculino da villa de São Francisco de Uruburetama, requerendo reversão ao magisterio.
 Deferido.

Expediente do dia 3 de Outubro de 1914.

TITULOS.

Nomeando o cidadão Julio Rodrigues Coelho para o cargo de Delegado de Hygiene do municipio de Milagres.

—Idem, d. Maria Luiza Parente para o cargo de Inspectora de alumnas da Escola Normal.

—Idem, d. Laura Pimentel para o cargo de Inspectora de alumnas da Escola Normal. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, nesta data, foi concedida á professora da cadeira do sexo masculino da villa de Guarany, d. Rachel Telronia de Queiroz, uma licença verbal de 15 dias, com ordenado.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser paga á professora d. Joanna Souza da Rocha o ordenado que lhe competir, a contar da data em que deixou o exercicio da cadeira mixta da povoação de Jarandragoeira do municipio de Soure, em virtude da transferencia desta para o arraial Rajada, do mesmo municipio, até o dia em que perfizerem 90 dias, praso maximo que deveria ser marcado para assumir o exercicio de sua nova cadeira.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do sr. Edgard de Alencar, requerendo pagamento da quantia de 169\$500, proveniente de 65 saccos de cal e 500 tijolos.—Pague-se de accordo com a informação.

Expediente do dia 5 de Outubro de 1914.

Officios:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 3 do mez passado, a professora da cadeira mixta do arraial Lagôa Secca, do municipio de Fortaleza, d. Edilia Nunes de Mello, assumiu o exercicio de suas funcções.

—Ao mesmo, autorisando a pagar ao cidadão Raul Bezerra a quantia de 90\$000, proveniente de 3 assignaturas do Almanach Laemert para o anno de 1915, tomados para este Estado.

Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser entregue ao servente desta Secretaria, João Braga de Souza, a quantia de 1:043\$410, proveniente de taxas de telegrammas de origem offi-

cial expedidos pelo cabo-submarino, no mez ultimo.

—Ao mesmo, communicando que, nesta data, o Inspector de alumnos do Lyceu, Amadeu Xavier de Castro, entrou no goso de uma licença verbal de 15 dias e bem assim que o bedel-archista do mesmo estabelecimento, Luiz Gonzaga Alves Bezerra, ficou substituindo-o.

Ao mesmo, communicando que a professora da cadeira do sexo masculino da villa de Porteiras, d. Florinda Pires Leal, deixou, no dia 5 de julho do corrente anno, o exercicio da cadeira do sexo feminino da villa de Assaré, em virtude de sua transferencia desta para aquella cadeira.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, em 4 de Outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 81, inclusive 2 correccionaes, não tendo direito a ellas 2, inclusive um que é de correcção.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1. Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Manoel Torres de Araujo.

João Peixoto Lins

Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em 5 de Outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 94 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 81, inclusive 2 correc-

MUTILADO

cionaes, não tendo direito a ellas 3, inclusive 1 que é de correcção.

De ordem de V. Exc. foram recolhidos hontem nesta cadeia á prisão competente os individuos jonas Dutna e João Olympio de Queiroz, presos no mesmo dia por desordem; bem assim Umbelino de Lacerda, Luiz Ferreira do Valle, Manoel Sardoch Cysne, Antonio de Lima, Francisco Gonçalves, José Pompeu de Lima José Felippe e Pedro M. F. Netto, o primeiro por embriaguez e os demais por desordem.

De ordem do sr. subdelegado de Policia do 8' districto foi recolhido hontem nesta cadeia o individuo João Pedro, por embriaguez e absurdos.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Rozenio dos Santos Leal.

João Peixoto Lins, Carcereiro.

NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 5 de Outubro de 1914

Officios:

Do sr. collector de Caridade, requizitando 60\$000 em estampilhas.—Entreguem-se.

— Do sr. collector de Baturité, requizitando 300\$000 em estampilhas.—Idem.

PORTARIA:

Determinando ao sr. collector de Senador Pompeu que pague, mediante as formalidades legaes, á professora dessa cidade, d. Angelica Machado Pessôa, as vantagens a que tiver direito.

Expediente do dia 6 de Outubro de 1914

Officio:

Do sr. administrador da Recebedoria, remettendo a folha dos operarios da capatazia.—Pague-se. Petições:

De Miguel Araujo Lima.—Informe o sr. collector de Massapê, fazendo o requerente sellar o documento junto.

—De José Leandro.—Informe a collectoria de Iguatú.

—De Antonio Severino de Lima-

Idem.

—De Raymundo Pinho Vieira.
—Idem.

De Francisco Alves Monteiro.—Informe o sr. collector de Massapê, fazendo o requerente sellar o documento junto.

PODER LEGISLATIVO

Realizou-se hontem a 1ª sessão da Assembléa Legislativa, convocada pelo exmo. sr. Presidente do Estado com o comparecimento dos srs. Tiburcio de Paula, Luiz Felippe, Antonio Botelho, Lourenço Feitosa, Emilio Parente, Cesario Arruda, Alfredo Dutra, Costa Lima, José de Borba, Baptista de Queiroz, Aurelio de Lavor, João Guilherme, Alvaro Fernandes, Maximo Feitosa e Edgard Borges (15).

Occupou a presidencia o sr. coronel Tiburcio de Paula, secretariado pelos srs. Luiz Felippe e Antonio Botelho.

Lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, deu-se como approvada.

Não houve expediente e, não havendo quem quizesse se utilizar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

1ºa parte. Entrop em 3.a discussão o projecto n. 64 (orçamento do Estado) sendo dispensado da leitura, a requerimento do sr. Lourenço Feitosa, e adiado com diversas emendas por ter se esgotado a hora da 1.a parte da ordem do dia.

2.ª parte. Foi lido, submettido á 1.ª discussão e encerrado o projecto n. 114.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para a seguinte esta

ORDEM DO DIA

1.ª parte: Continuação da 3.ª discussão do projecto n. 64 (orçamento do Eatado; 2.ª parte:— 3.ª discussão dos projectos 112, 102 e 84.

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO Do

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil
Montenegro

EDITAL N. 28

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casemiro Ribeiro Brazil Montenegro, faço publico para conhecimento dos interessados que fica prorogado por mais dez dias, a contar desta data, o praso para o concerto de calçadas, findos os quaes, serão multados os proprietarios, de accordo com o art. 15 do Codigo de Posturas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 3 de outubro de 1914.

O Collaborador, 28 Alberto Campos de Góes Telles.

EDITAL N. 29

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casemiro Ribero Brazil Montenegro, faço sciente aos srs. encarregados da limpeza que, no caso de se verificar a falta de cumprimento das clausulas de seus contractos, tanto quanto á capinação, como na remoção de lixo, serão punidos com multas, de accordo com a clausula dos mesmos, e na reincidencia, será reincidido dito contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 3 de Outubro de 1914.

O collaborador Alberto Campos de Góes Telles.

CAMARA MUNICIPAL

Apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Agosto, para dois deputados á Assembléa Legislativa.

A Camara Municipal desta cidade da Fortaleza, constituida em Junta Apuradora para a eleição procedida no día 30 de Agosto e composta dos immediatos em votos ao vereador menos votado,

MUTILADO

abaixo assignados, na falta não justificada dos vereadores effectivos, inclusive o respectivo presidente è vice-presinente e dos demais immediatos, faz publico, para conhecimento de todos e cumprimento da lei eleitoral vigente, que verificou-se a apuração geral da referida eleição, dando o seguinte resultado: Dr. Alvaro Octacilio Sucha Terrades, medico, residente em Fortaleza, vinte quatro mil oitocentos e quarenta votos (24.840); Doutor João Guilherme Studart, medico, capitão de mar e guerra, residente em Fortaleza, vinte quatro mil oitocentos trinta e dois votos (24.832), mandando-se expedir aos dois votados os diplomas de deputados,

Dado e passado nesta Camara Municipal aos trez dias do mez de outubro de mil novecentos e quatorze, mandou-se affixar este nos lugares mais publicos e reproduzil-o na imprensa. Eu, Antonio Botelho de Souza, secreta-

rio o escrevi.

Bernardino José de Menezes, Servindo de Presidente.

Guilherme Moreira da Rocha, José Gomes de Mello. Manoel Jorge Vieira. Henrique Mendes. 30 - José Gomes Parente.

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Expediente do dia 30 de Outubro de 1914

Officio n. 30 de 29 de setembro, da Alfandega, requisitando 1.000\$000 em cintas do consumo nacional.

-Officio n. 310 de 29 de 9 de 1914, da mesma, na importancia de 1:500\$000.

-Officio n. 311 de 29 de setembro de 1914, da mesma, na de 400\$000.

—Officio n. 92 de 12 9 914, da Directoria do Gabinete, declarando que o sr. Ministro resolveu approvar a proposta, dividindo este Estado em 12 circumscripções.

—Officio n. 50 de 5—9914, da Secretaria do Montepio de Economia dos Servidores do Estado, communicando que foi indeferido o requerimento de d. Maria Emilia Freire e suas filhas.

Officio n. 350 de 8 de setembro, da Direcção de Contabilidade da Guerra, remettendo o titulo do soldo vitalicio do alferes Voluntario da Patria, Antonio Leal de Miranda.

Expediente do dia 1: de Outubro de 1914.

Officios:

N. 314 de 1. de outubro de 1914.—Da Alfandega, remettendo o attestado medico apresentado pelo sr. José Carlos Padilha.

N. 355 de 1. de outubro.
 Da Inspectoria Agricola do 5.º
 Districto, remettendo uma relação

de bons moveis.

—N. 317 de 2 de outubro.— Da Alfandega do Ceará. remettendo o balancete de setembro.

—N. 315 de 2 de outubro.— Da mesma, remettendo a folha da capatazia.

─N. 316.—Da mesma, idem a

da guarda-moria.

—N. 128 de 1. de outubro.— Da Escola de Aprendizes Artifices, remettendo a folha de pagamento do respectivo pessoal.

Expediente do dia 2 de Outubro de 1914

Officios:

N. 6 de 1. de outubro de 1914. —Da Fiscalisação dos Portos do Ceará, remettendo as folhas de pagamento do pessoal.

— N. 5 de 1. de outubro. — Da mesma, remettendo a folha de pagamento de ajuda de custa do sr. dr. José Gomes Parente, engenheiro de 2.ª classe.

 N. 14 de 31 de agosto.
 Da collectoria do Ipú, remettendo o balancete de agosto, cujo

saldo é de 164\$570.

—N. 271 de 1. de outubro.— Da Inspectoria Veterinaria, communicando que foi dispensado do cargo de servente daquella Repartição o sr. Boanerges da Rocha Teixeira.

N. 40 de 1. de outubro.
Da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, pedindo para ser liquidada a caderneta n. . . .
21.005 pertencente ao marinheiro aprendiz Joaquim da Silva.

EDITAES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr Gabriel José Cavalcanti, Juiz Substituto da 2.ª vara da cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, etc.

Faço saber que, por parte de Roberto Rocha, me foi feita a petição do theor seguinte: Illustrissimo Sr. Dr. Juiz Substituto da 2.ª vara. Diz Roberto Rocha que tendo feito inscripções na importancia de dois contos e vinte mil réis (2:020\$000), na sociedade mutualista, denominada A Popular», que tem seus estatutos registrados na forma da lei, succede que a mesma, sem a minima satisfação aos interessados, encerrou suas transacções no dia vinte dois do corrente mez, quando lhe havia sido concedida uma ordem de «habeas-corpus», pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta Capital, mantendose, ao que parece, disposta a não indemnisar de forma alguma aos prejudicados com essa sua arbitraria resolução. E como o supplicante não possa se conformar com esse acto lesivo de seus interesses, vem perante V. S., para resalva de direitos, que em tempo fará valer, lavrar o seu protesto, que espera seja tomado na forma da lei, citados os Directores Dr. José Antonio de Barros Leal, João Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, protesto que lhe será entregue em original. P. deferimento. Caso os membros da Directoria não sejam encontrados nesta cidade, seja feita a intimação por edital. E. R. M. Fortaleza, trinta de setembro de 1914. Poberto Rocha. Estava sellada com trezentos réis de sello estadoal devidamente inutiliza-

do. Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte: D. Tome-se por termo. Fortaleza, 30 de Setembro de 1914. Gabriel Cavalcanti. E em virtude do despacho supra, lavrou-se o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em meu cartorio, pelas onze horas e meia do dia, compareceu Roberto Rocha, residente nesta cidade, e disse que nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, para resalva e conservação de seus direitos, protestava haver da Directoria da Sociedade «Popular», cidadãos Dr. José Antonio de Barros Leal, João Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, todo prejuizo dado pela mesma Sociedade, a elle outorgante, no valor de dois contos e vinte mil réis e fudo mais reportava-se á petição retro que fica fazendo parte integrante deste protesto para todos os effeitos juridicos. E de como assim o disse lavrei o termo pedido e requerido, que é o presente, o qual vae assignado pelo protestante com as testemunhas abaixo. E, eu, Alexandrino Diogenes, Segundo Escrivão do Civel e Commercio, que o escrevi. Roberto Rocha. Testemunhas.—José Ubirajára X. de Castro e José Mathias de Brito E não foram encontrados, nesta cidade, os directores acima referidos, como se vê da certidão do theor seguinte: Certidão. Certifico que deixei de intimar aos directores da sociedade «A Popular» Dr. José Antonio de Barros Leal, João de Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, por não tel-os encontrado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza, 3 de Outubro de 1914. O Escrivão do Civel-Alexandrino Diogenes. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado no jornal official e affixado na porta das audiencias. Dado e passado nesta

cidade da Fortaleza, aos 5 de Outubro de 1914. Eu, Eduardo Sobreira de Andrade, Escrevente juramentado, que o escrevi. E, eu, Alexandrino Diogenes, Segundo Escrivão, que o subscrevi. Fortaleza, 5 de Outubro de 1914. Assignado. Gabriel José Cavalcanti. (Estava sellada com novecentos réis de sello estadoal devidamente inutilizado).

O Escrivão, Alexandrino Diogenes. 31

O Dr. José Lino da Justa, Secretario da Justiça e Segurança•Publica deste Estado, etc.

Faz saber aos interessados que se estando procedendo ao exame dos livros e documentos pertencentes ao acervo da Sociedade «Proteccionista», devem os portadores das cautellas das inscripções apresentar-se na Secretaria de Justiça e Segurança Publica e entregal-as aos respectivos peritos Demetrio de Castro Menezes e João Guilherme da Silva Junior.

Afim de evitar confusão e facilitar o exame, convem que os inscriptos se apresentem com as respectivas cautellas, devidamente brochadas, obedecendo a ordem numerica e o valor nominal de cada cautella.

Secretaria de Justiça e Segurança publica do Ceará-Fortaleza, em 6 de outubro de 1914.

Dr. José Lino da Justa 612-35

Faculdade de Direito

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director, Eduardo da Rocha Salgado, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria desta Faculdade, achase aberto, desta data até 23 de Fevereiro do proximo anno, o concurso para preenchimento da cadeira de Encyclopedia Juridica, vaga pela morte do Sr. Dr. Manoel Soriano de Albuquerque.

Poderão concorrer ao logar de professor os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e políticos e possuirem o grau de doutor ou bacharel, ou o certificado de habilitação por alguma das Faculdades de Direito do Paiz, cujos documentos comprobantes deverão ser apresentados a esta Secretaria no acto da inscripção.

O candidato que quizer inscrever-se deverá vir a esta Secretaria, assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Ceará, 6 de Outubro de 1914.

O Secretario

Arthur Motta.
611-34

O Dr. Gabriel José Cavalcanti, Juiz Substituto da 2.ª vara do termo da cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Simon Masrua, socio da firma commercial nesta praça, S. Masrua & Araujo, devidamente instruido e depois das necessarias, diligencias, foi por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara do commercio desta cidade, Francisco Joaquim da Rocha, declarada fallencia dos referidos negociantes S. Masrua & Araujo, estabelecidos á rua Major Facundo desta cidade, numero 63A, fixando o seu termo para os effeitos legaes, desde vinte dois de junho do corrente anno: Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passou-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade da Fortaleza, aos 6 de outubro de 1914. Eu, Eduardo Sobreiro de Andrade, Escrevente juramentado que o escrevi. Eu, Alexandrino Diogenes, Segundo Escrivão do Commercio que o subscrevi. Fortaleza, 6 de outubro de 1914. Gabriel José Cavalcanti. Estava sellado com trezentos réis de sello estadoal, devidamente inutilisado.

O 2.º Escrivão,

A. Diogenes. 33